



Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 11
Nº 49

Distribuição
Gratuita

Órgão Oficial do Município - 14 de Agosto de 2014

Editor-chefe: MONALISA FAGUNDES DE SÁ

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Conceição de Macabu/RJ, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 196/2014, torna público para o conhecimento dos interessados a REMARCAÇÃO para retificação no Edital e Anexos do seguinte PREGÃO PRESENCIAL:

Pregão nº 039/2014 - Processo nº 3924/2014. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços com o equipamento tipo Retro-escavadeira 95 cv, motor diesel, tração 4x4, com capacidade da caçamba acima de 0,76 m³, com operador, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Data: 26/08/2014 às 10:00 hs.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Sala da Comissão de licitações, situada na Prefeitura Municipal, na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova, Conceição de Macabu/RJ, mediante a entrega de 01 (um) Cartucho para impressora HP Deskjet F 2050 nº 122, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00 às 16:00 horas. Tel. de Contato (22)2779-2324.

Conceição de Macabu, 13/08/2014
Isabelle Borsot Fernandes
Pregoeira

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTO

Fica fixado o provento de inatividade da servidora JOCILA MARTA CARVALHO PEREIRA BASTOS, matrícula nº. 00126, Professor do 1º ao 5º ano, Referência Salarial 11, Nível Médio, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, a partir de 01 de agosto de 2014, em importância mensal de R\$ 1.995,96 (Hum mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos), conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO PROVENTO

REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO (Art. 75, § 9º, da Lei Municipal nº 756/2006.

Vencimento do Cargo de Professor 1º ao 5º ano, Referência Salarial 11, Nível Médio, conforme Lei Municipal Nº 1.277/2014-----R\$ 1.425,69

Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento, conforme Art. 65, da Lei Municipal nº. 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município Conceição de Macabu)-----R\$ 427,70

10% (dez por cento), do vencimento a Título de Incentivo Profissional, conforme Art. 14, da Lei Municipal nº. 128/92 (Plano de Cargos e Carreira do Funcionalismo Municipal)-----R\$ 142,57

TOTAL-----R\$ 1.995,96

FIXAÇÃO DO PROVENTO MENSAL

VALOR DO PROVENTO MENSAL-----R\$ 1.995,96

Conceição de Macabu, 21 de julho de 2014.
CARLOS AUGUSTO DE PAULA MONTEIRO
Diretor Administrativo de Previdência

PORTARIA Nº. 056/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado no IPASCON sob nº. 276/2014; RESOLVE:

Art.º- 1º- Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, a partir de 01 de agosto de 2014, a servidora JOCILA MARTA CARVALHO PEREIRA BASTOS, Professor do 1º ao 5º ano, matrícula nº. 00126, Referência Salarial 11, Nível Médio, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, nos termos do art.º 71, da Lei Municipal nº. 756/2006 c/c o Art.º 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, com proventos integrais fixados em R\$ 1.995,96 (Hum mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos) mensais, conforme remuneração do cargo efetivo da mesma, de acordo com o § 9º, do Artigo 75, da Lei Municipal nº. 756/2006.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 30 de julho de 2014.
ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTO

Fica fixado o provento de inatividade da servidora NELMA LEAL BARROCO BARBOSA, matrícula nº. 00131, Professor do 1º ao 5º ano, Referência Salarial 11, Nível Médio, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, a partir de 01 de agosto de 2014, em importância mensal de R\$ 2.274,98 (Dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos), conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO PROVENTO

REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO (Art. 75, § 9º, da Lei Municipal nº 756/2006.

Vencimento do Cargo de Professor 1º ao 5º ano, Referência Salarial 11, Nível Médio, conforme Lei Municipal Nº 1.277/2014-----R\$ 1.425,69

Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento, conforme Art. 65, da Lei Municipal nº. 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu)-R\$ 427,70

25% (vinte e cinco por cento), do vencimento a Título de Incentivo Profissional, conforme Art. 14, da Lei Municipal nº. 128/92 (Plano de Cargos e Carreira do Funcionalismo Municipal)-----R\$ 356,42

VENP - Vantagem Pessoal - 5/5 (cinco quintos), da função gratificada - CAI-1, § 2º, do Art. 60, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Serv. Públ. do Munic. de Conc. de Macabu), e Lei nº 693/2005.-----R\$ 65,17

TOTAL-----R\$ 2.274,98

FIXAÇÃO DO PROVENTO MENSAL VALOR DO PROVENTO MENSAL-----R\$ 2.274,98

Conceição de Macabu, 23 de julho de 2014
CARLOS AUGUSTO DE PAULA MONTEIRO
Diretor Administrativo de Previdência

PODER EXECUTIVO

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito

Luciano Leal Tavares
Vice-Prefeito

Adriana Ribeiro da Silva
Secretária de Governo

Handerson Antônio de Azevedo Maia
Chefe de Gabinete

Simone Penna Fontes
Procurador Geral

Tânia Regina Gabriel Fontes Tavares
Secretária Municipal de Administração

Luis Aurélio Imbiriba da Rocha
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Geração de Emprego e Renda

Elias Rigueti
Secretário Municipal de Planejamento

André Alvarenga de Barcelos
Secretário Municipal de Controle Interno

Elisa Maria Sence Ramos
Secretária Municipal de Saúde

Sandra Cristina Valentim Pessanha Ferreira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Marcelo Rodrigues do Santos
Secretário Munic. de Promoção e Desenvolvimento Social

Paulo Henrique Siqueira de Azevedo
Secretário Municipal de Turismo Indústria e Comércio

Jorge Luis da Silva Andrade
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Paulino Leal Cardoso
Secretário Municipal de Agricultura

Jorge Leandro Fontes Tavares
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Jairo Rodrigues Viana
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Aleir da Silva Muniz
Secretário Municipal de Obras

Roselito da Silva Machado
Secretário Municipal de Segurança Pública

Aderaldo Spesse Rangel
Presidente do Instituto de Previdência e
Assistência dos Servidores (IPASCON)

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA:**

Claudio Willians Ramalho Neves
Presidente

Marco Antônio Oliveira da Silva
1º Vice-Presidente

Sandro de Oliveira Daumas
2º Vice-Presidente

Maria Terezinha Barbosa Manhães
1ª Secretária

Izamirthes Farah de Lima Gama
2ª Secretária

VEREADORES:

André Luiz de Souza Fernandes
Carlos Augusto de Paula Barbosa
Celson da Costa Silva
Claudio José de Matos Lugon
Erisvaldo Alves da Silva
Vagner Santos Ignácio

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Con-
ceição de Macabu, criado pela Lei 583/2003.

Órgão responsável Gabinete do Prefeito
Endereço: **Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova,
Conceição de Macabu.**

CEP: 28.740-000.

Telefone: (22) 2779-2324.

E-MAIL:

prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com

CNPJ: 29.115.466/0001-14

Editora-Chefe: **MONALISAFAGUNDES DE SÁ**
Número de Registro: **MTB 13.168 MG**

Impressão: **Prefeitura Municipal
de Conceição de Macabu**

Periodicidade: **semanal**
Tiragem: **1.000 exemplares**

PORTARIA Nº. 057/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado no IPASCON sob nº. 313/2014; RESOLVE:

Art.º- 1º- Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, a partir de 01 de agosto de 2014, a servidora NELMA LEAL BARROCO BARBOSA, Professor do 1º ao 5º ano, matrícula nº. 00131, Referência Salarial 11, Nível Médio, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, nos termos do Artº. 71, da Lei Municipal nº. 756/2006 c/c Artº 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, com proventos integrais fixados em R\$ 2.274,98 (Dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos) mensais, conforme remuneração do cargo efetivo da mesma, de acordo com o § 9º, do Artigo 75, da Lei Municipal nº. 756/2006.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 30 de julho de 2014.
ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTO

Fica fixado o provento de inatividade do servidor ORLANDO MENDONÇA, Operador de Máquinas, matrícula nº. 0267, Referência Salarial 10, Nível Básico, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, a partir de 01 de agosto de 2014, em importância mensal de R\$ 919,48 (Novecentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos), conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO PROVENTO

REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO (Art.75, § 9º, da Lei Municipal nº.756/2006).

Vencimento do Cargo de Operador de Máquinas, Ref. Salarial 10, Nível Básico, conforme Lei Municipal nº. 1.047/2010-----R\$ 685,01

Complemento para o Salário Mínimo, conforme Art. 39, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº. 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu). ----- R\$ 38,99

Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 27% (vinte e sete por cento) do vencimento, conforme Art. 65, da Lei Municipal nº. 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu), -----R\$ 195,48

TOTAL-----R\$ 919,48

Fixação do Provento Mensal ----- R\$ 919,48

Conceição de Macabu, 25 de julho de 2014.
Carlos Augusto de Paula Monteiro
Diretor Administrativo de Previdência

PORTARIA Nº. 058/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 319/2014. RESOLVE:

Art.º-1º- Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, a partir de 01 de agosto de 2014, ao servidor ORLANDO MENDONÇA, Operador de Máquinas, matrícula nº. 0267, Referência Salarial 10, Nível Básico, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com fulcro no Inciso III, Parágrafo Segundo, do Artº 72, da Lei Municipal nº.756/2006 e Artº 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais fixados em R\$ 919,48 (Novecentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos), mensais.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 30 de julho de 2014.
ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente

PORTARIA Nº. 059/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 303/2014. RESOLVE:

Art.º-1º- Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE, a partir de 01 de agosto de 2014, a servidora GEORGINA GOMES, Cozinheira, matrícula nº. 1838, Referência Salarial 04, Nível Elementar, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com fulcro no Art.º 47, da Lei Municipal nº.756/2006 e Artº.40, § 1º, Inciso III, "b", da Constituição Federal, com proventos proporcionais fixados em R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), mensais, calculados na forma prevista no Artº.75, da Lei Municipal nº.756/2006 e Lei Federal nº. 10.887/2004.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 30 de julho de 2014.
ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente

PORTARIA Nº 623/2014, EM 12 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis nº577/2003 alterada pela Lei nº 594/2003 728/2006; RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, o cidadão PEDRO DE SOUZA BORGES, na função de TÉCNICO DE APARELHO GESSADO, a partir de 01 de agosto de 2014

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 627/2014, EM 12 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Servidor Estatutário PAULO ROBERTO DAUMAS PEREIRA, Assistente Administrativo matrícula nº 4000448 no Cargo em Comissão de Chefia de Informática da Secretaria de Saúde DAS-II, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 629/2014, EM 12 DE AGOSTO 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Servidora Estatutária KATLEN APARECIDA CRESPO DA ROCHA, Professor de 1º ao 5º ano, matrícula nº 4625072, na Função Gratificada de Diretor da Escola Municipal Rozendo Fontes Tavares (Gratificação de Direção e Produtividade), vinculado a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 18 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 631/2014, EM 12 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - FICA Excluído da Portaria 596/2014, que alterou a Comissão Processante Permanente, o Servidor MARCOS MARTINS NUNES, Técnico de Informática, matrícula nº 1069;

Art. 2º - FICA Nomeado em substituição o Servidor supramencionado, ADILSON DE SOUZA - Auxiliar Administrativo - matrícula nº 0307;

Art. 3º - Apresente comissão ficara assim constituída:

ALEXANDRE MARTINS COUTO, Agente Administrativo, matrícula nº 0935, RODRIGO EMILIO TAVARES LIMA, Técnico de Agrícola, matrícula nº 0820, ADILSON DE SOUZA - Auxiliar Administrativo - matrícula nº 0307; sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão referente ao artigo supramencionado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 12 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 628/2014, EM 12 DE AGOSTO 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Servidora Estatutária LUANA LESSA RIBEIRO, Professor de 1º ao 5º ano, matrícula nº 4625226, da Função Gratificada de Diretor da Escola Municipal Rozendo Fontes Tavares (Gratificação de Direção e Produtividade), vinculado a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 18 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 632/2014, EM 12 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Servidor Estatutário EMILSON DA CRUZ MENDONÇA, Guarda Municipal, matrícula nº 4622628, do Cargo em Comissão de Ronda Escolar, Símbolo DAS-II, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Pública de Conceição de Macabu, a partir de 01 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 636/2014, EM 12 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da alínea a), inciso III do Art. 93, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora MARÍLIA BERBAT ROCHA, Recepcionista, matrícula nº 4000396 respectivamente, 08 (oito) dias consecutivos de ausência ao serviço em razão de casamento, a partir de 07 de agosto de 2014, de acordo com o processo protocolado sob o nº 9894/2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 612/2014, EM 07 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis nº 577/2003 alterada pela Lei nº 594/2003 728/2006; RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, o cidadão MATHEUS SOARES MACENA, na função de FISCAL DE OBRAS, a partir de 05 de agosto de 2014

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº637/2014, EM 12 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 127 II e III da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - DEMITIR, o Servidor Estatutário IUBEM CESAR SOUZA MONTEIRO, Lavador de Veículos, matrícula nº.1072, em virtude do processo administrativo nº6589/2014 de 03/06/2014, por infringir o art.133 e o art.134 da Lei nº.081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -

PORTARIA Nº 630/2014, EM 12 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei nº 579/2003: RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;

Art. 2º - Ficam designados os servidores ALEXANDRE MARTINS COUTO, Agente Administrativo, matrícula nº 0935, RODRIGO EMILIO TAVARES LIMA, Técnico de Agrícola, matrícula nº 0820, ADILSON DE SOUZA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 0307, LEAALVES QUEIROZ, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 4622578, ANA LETICIA PESSANHA AMARAL, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1018, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão referente ao artigo supramencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -

PORTARIA Nº 614/2014, EM 07 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a cidadã MICHELI BARRETO LOPES, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador da Vigilância em Saúde, Símbolo DCS-I, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, a partir de 05 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -

PORTARIA Nº 635/2014, EM 12 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da alínea a), inciso III do Art. 93, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o servidor PAULO ROBERTO DAUMAS PEREIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 4000448 respectivamente, 08 (oito) dias consecutivos de ausência ao serviço em razão de casamento, a partir de 07 de agosto de 2014, de acordo com o processo protocolado sob o nº 9893/2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07 de agosto de 2014, revogados as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -

PORTARIA Nº579/2014, EM 31 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Cidadã LEDI MACEDO CARDOSO VIEIRA, no Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Símbolo DCS-II, vinculado à Procuradoria Geral do Município de Conceição de Macabu, a partir de 23 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -

PORTARIA Nº 621/2014, EM 07 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Cidadão LUIZ CARLOS DE MORAES BARROS, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão Médica, Símbolo DCS-I, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, a partir de 05 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -

PORTARIA Nº 586/2014, EM 31 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis nº 728/2006 e 873/2008; RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a cidadã BHÁRBARA LAMÔNICA GOMES RAMOS, na função de ESTAGIÁRIO DE MEDICINA, a partir de 01 de julho de 2014

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -

PORTARIA Nº622/2014, EM 07 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Cidadã ANA PAULA DE SOUZA SILVEIRA, no Cargo em Comissão de Chefe da Divisão Médica, Símbolo DCS-I, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, a partir de 05 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

